



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENT0



MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização do Parque Municipal Geraldo Jorge, compreendendo melhorias estruturais, modernização dos equipamentos de lazer, adequações de acessibilidade, iluminação e demais intervenções necessárias, nos termos do Termo de Referência e demais peças técnicas anexas.

A presente Matriz de Alocação de Riscos é elaborada nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, definindo a responsabilidade das partes por eventos supervenientes à contratação, sua caracterização e a repartição objetiva de responsabilidades decorrentes de fatos supervenientes.

Nº	Descrição do Risco	Responsável pela Alocação	Probabilidade / Impacto	Medida de Mitigação
1	Variação nos preços de insumos e mão de obra da construção civil acima do previsto na Planilha Orçamentária.	Contratante	Média / Médio	Atualização da Planilha Orçamentária próxima à data da licitação, com base de preços vigente (CDHU/SINAPI/Próprio).
2	Atrasos na execução da obra decorrentes de condições climáticas adversas.	Contratada	Média / Baixo	Previsão de prazo compatível no Cronograma Físico-Financeiro, admitida prorrogação nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, quando tecnicamente justificada.
3	Interferências não identificadas no terreno (redes subterrâneas, condições do solo, achados arqueológicos).	Contratante	Baixa / Alto	Fiscalização técnica permanente da obra pela Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura, com emissão de laudo e eventual repactuação quando comprovada a interferência.
4	Atraso na liberação ou repasse dos recursos do Programa Município de Interesse Turístico - MIT, do Estado de São Paulo.	Contratante	Média / Alto	Acompanhamento contínuo junto ao órgão concedente estadual e priorização orçamentária da contrapartida municipal.
5	Execução de serviços em desconformidade com o Projeto Básico, os Memoriais Descritivos e as normas técnicas aplicáveis (ABNT).	Contratada	Baixa / Alto	Medições mensais, fiscalização técnica e exigência de correção dos serviços não conformes, sem ônus adicional para a Administração, antes do respectivo pagamento.
6	Paralisação ou inadimplemento da contratada durante a execução da obra.	Contratada	Baixa / Alto	Exigência de garantia contratual, comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira na habilitação, e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.
7	Vícios construtivos identificados após o recebimento definitivo da obra.	Contratada	Baixa / Alto	Garantia contratual mínima de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil, com obrigação de reparo sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO



Nº	Descrição do Risco	Responsável pela Alocação	Probabilidade / Impacto	Medida de Mitigação
8	Acidentes de trabalho ou descumprimento das normas de segurança do trabalho durante a execução.	Contratada	Baixa / Alto	Exigência de cumprimento integral da legislação trabalhista e das normas de segurança do trabalho, com fiscalização municipal e possibilidade de paralisação da obra em caso de descumprimento.

Rifaina/SP, 20 de agosto de 2026.

Claudio Aparecido Masson
Secretário Municipal de Turismo

Eduardo Barroso
Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura
CREA/SP nº 5070428990

Wilson Alves da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Rifaina